



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (PB-SLC)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023- JFPB

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

A **UNIÃO**, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, CNPJ nº. 05.433.643/0001-42, situada à Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Pedro Gondim, João Pessoa/PB (CEP: 58.031-900), neste ato representada pelo Diretor do Foro, Juiz Federal Dr. Manuel Maia de Vasconcelos Neto, CPF nº 450.888.294-34, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob o número **10/2023 – JFPB**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**, processada nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0000245-42.2023.4.05.7400, o qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inc. II, 78, IV, e 82 e 87 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº. 11.462/2023, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Órgãos gerenciador e participantes

1. A presente ARP é integrada pelos seguintes órgãos:

TIPO	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE	ENDEREÇO COMPLETO	UASG
ÓRGÃO GERENCIADOR	JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA	CNPJ nº 05.433.643/0001-42 Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Pedro Gondim João Pessoa/PB - CEP: 58.031-900	90008
ÓRGÃOS PARTICIPANTES	COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO NORDESTE	CNPJ nº 00.394.502/0166-52 Rua Silvio Pelico s/n - Alecrim - Natal/RN - CEP. 59.040-150	783100
	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA/CAMPUS GUARABIRA	CNPJ nº 10.783.898/0011-47 Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde, Rodovia PB 057, Km 02, s/n, Zona Rural, Guarabira/PB, CEP 58.200-000	154868
	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA/CAMPUS MONTEIRO	CNPJ nº 10.783.898/0008-41 Acesso Rodovia Pb-264, s/n, Vila Santa Maria - Monteiro/PB - CEP: 58.500-000	158281

Preços registrados

2. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO para atender à demanda da Justiça Federal na Paraíba, como órgão gerenciador, bem como à demanda dos órgãos participantes, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme quadros abaixo descritos resumidamente:

ÓRGÃO GERENCIADOR	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA		UASG 090008			
EMPRESA: JOÃO FERREIRA DE O. NETO CHAVES e FRIOS - EPP - JF CARNES e FRIOS COM. LTDA						
CNPJ: 21.778,760/0001-02	Telefone/Whatsapp: (83) 99929-2625 / (83) 98805-3055 / (83) 98868-5864		E - m a i l :: jfcarnes.epp@hotmail.com			
Endereço: Rua Joaquim Pires Ferreira, S/N - Box - 311A - Quadra F - Bairro dos Estados - João Pessoa / PB						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1	Café, torrado e moído, sabor intenso, com característica adicional ótima qualidade, pacote de 250g, embalado a vácuo, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC). o	pct	18000	São Braz	7,00
	2	Açúcar refinado branco embalagem de 1KG , com validade mínima de 24 meses, a contar da data de entrega.	kg	6000	Alegre	3,50
	3	Leite especificações: em pó, de vaca integral, pacote com 200g.	pct	4000	Italac	5,70

ÓRGÃO GERENCIADOR	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA		UASG 090008			
EMPRESA: FORLIMP COM. e DISTRIBUIÇÃO DE PROD. DE PERFUMARIA e LIMPEZA LTDA						

CNPJ: 19.750.069/0001-60

Telefone/Whatsapp: (83) 3224-6702 / (83) 98899-0236

E - m a i l ::
forlimp2014@gmail.com

Endereço: Rua Guadêncio Palmeira da Costa , nº 12 - CEP: 58073-479 - Bairro: Água Fria - João Pessoa-PB

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
2	4	Adoçante líquido dietético com sabor e composição similar ao da marca zero.cal, embalado em frasco de 100ml, com validade mínima de 24 meses, a contar da data de entrega. Marcas de ref. Zero-cal, Stévia, Finn xilitol, adocil	unid	400	Maratá	3,55
	5	Biscoito quadrado salgado tipo Água e sal, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no mínimo 400 gramas.	pct	4600	Vitamassa	5,50
	6	Biscoito quadrado salgado tipo Cream Cracker amanteigado, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no mínimo 400 gramas.	pct	3500	Vitamassa	4,50
	7	Biscoito doce tipo rosquinha, sem recheio, formato redondo, textura crocante, sem gordura trans, sabor coco, acondicionado em embalagem primária resistente de polietileno atóxico, contendo 500g.	pct	5000	Vitamassa	5,39
	8	Biscoito doce oval tipo Maizena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, sem gordura trans, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g.	pct	4500	Vitamassa	4,79

	9	Chá erva doce - Especificações: embalagem caixa com 10 saquinhos, peso mínimo 10g.	caixa	400	Leão	4,20
	10	Chá Capim Cidreira - Especificações: embalagem caixa com 10 saquinhos, peso mínimo 10g.	caixa	400	Leão	4,20
	11	Chá Camomila - Especificações: embalagem caixa com 10 saquinhos, peso mínimo 10g. Contendo o nome do fabricante, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Marcas de referência: Dr. Oetker, Barão, Leão, Qvita ou similar	caixa	400	Leão	4,20
Item avulso	36	Máscara Cirúrgica Desc na cor branca, Tecido 100% Polipropileno, 3 camadas, com filtragem bacteriana, N95%, com elástico, embalarem com 50 unidades.	unid	60	Talge	11,50

ÓRGÃO GERENCIADOR	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA	UASG 090008
--------------------------	---	--------------------

EMPRESA: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA

CNPJ:
47.852.784/0001-40

Telefone/Whatsapp: (82) 98896-9145

E-mail:
isabelamaianobre@gmail.com

Endereço: Rua Costa Rêgo, nº 132 – Centro – CEP: 57.600-130 - Palmeira dos Índios-AL

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
3	12	Açucareiro em inox, com colher, 300 ml.	unid	200	GP INOX	27,90
	13	Porta Guardanapo, em aço inox medindo 8 cm de altura por 12 cm de largura.	unid	200	GP INOX	8,99
	14	Jarra, para água/suco em vidro, com tampa, capacidade de 1,5 l.	unid	300	EURO	23,90
	15	Garrafa térmica para café, chá, em inox, com ampola de vidro, bomba de pressão 12 hs quente 1 litro.	unid	600	INVICTA	68,77

16	Prato em vidro temperado, para refeição(almoço), raso, medindo 23 cm, jogo com 06 unidades, na cor branca.	jogo	400	NADIR	84,99
17	Prato em vidro temperado, para sobremesa, raso medindo 18,5 a 21,5cm na cor branca.	unid	300	NADIR	9,90
18	Jogo de talheres em inox, completo para refeição, jogo com 03 peças.	jogo	100	GP INOX	9,90

ÓRGÃO GERENCIADOR	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA	UASG 090008
--------------------------	---	--------------------

EMPRESA: MIKROSHOP COM. SOLUÇÕES e TECNOLOGIA LTDA

CNPJ:
08.388.921/0001-85

Telefone/Whatsapp: (83) 99982-8722

E-mail:
mikroshop@hotmail.com

Endereço: Av. Espirito Santo, nº 251 - Sala 02 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
4	19	Copo Biodegradável de papel liso, para água 200ml, pacote com 100 unidades.	pct	1000	Versaline	38,50
	20	Copo Biodegradável de papel liso para café 50 ml. pacote com 100 unidades.	pct	1000	Versaline	27,32
	21	Copo descartável em plástico para água 180 ml (estrutura firme e resistente a temperatura de 100°C, de cor transparente), pacote com 100 unidades.	pct	3000	Cristalcopo	4,95
	22	Copo descartável em plástico, para café 50 ml (estrutura firme e resistente a temperatura de 100°C, de cor transparente), pacote com 100 unidades.	pct	1000	cristalcopo	3,50
6	32	Fita adesiva transparente 48mm x 50m, validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unid	300	Vonder	5,50
	33	Fita adesiva crepe branca 48mm x 50m.	Unid	300	NOVE54	9,00

34	Fita dupla face, 3M, fixa forte, capacidade fixação de 3kg, transparente, medindo 19mmx5m.	Unid	100	3M	35,90
35	Fita de sinalização de segurança e isolamento, amarelo e preto, medindo 70mm x 200m.	Unid	100	NOVE54	13,00

ÓRGÃO GERENCIADOR	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA	UASG 090008
--------------------------	---	--------------------

EMPRESA: COMODORO COMERCIAL e NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ:
10.461.277/0001-75

Telefone/Whatsapp: (27) 3372-1801

E-mail:
comodorocomercialnutricao@hotmail.com

Endereço: Av. Guanabara, nº 367, Bairro Aviso - CEP: 29.901-160 - Linhares-ES

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
5	23	Caneta esferográfica azul, escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo sextavado em plástico transparente, resistente à pressão normal à escrita, caixa com 50 unidades.	caixa	100	Compactor	25,37
	24	Caneta marca texto (600 amarela e 200 verde).	unid	800	BRW	1,19
	25	Caneta marcador permanente (pincel Atômico) multiuso hidrocor ponta grossa arredondada cores preta, vermelho e azul.	unid	200	BRW	1,51
	26	Caneta marcador permanente para CD e DVD, cores preta e azul, ponta fina e indicado para qualquer superfície.	unid	100	BRW	1,75
	27	Cola plástica líquida branca, para papeis, em tubo de 90g.	unid	300	Frama	2,40
	28	Caixa plástica para arquivo cor amarela medindo (390 x 290 x 180)mm.	unid	1000	Polibrás	11,16
	29	Tesoura em aço inoxidável com lâmina de no mínimo 17cm.	unid	100	BRW	3,70
	30	Bloco adesivo para recado tam (76 x 102)mm.	unid	200	BRW	3,40
	31	Papel formato A-4 sulfite (210X297)mm, branco, gramatura 75 g/m², para impressão e cópia de altíssima qualidade.	resma	3000	ONE	23,43

ÓRGÃO GERENCIADOR		JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA			UASG 090008	
EMPRESA: VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA						
CNPJ: 26.507.653/0001-55		Telefone/Whatsapp: (31) 2515-5066			E-mail: volteletrica1@gmail.com	
Endereço: Rua Desembargador Ribeiro da Luz, nº 183, sala 303 - Barreiro - CEP: 30.640-040 - Belo Horizonte-MG						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
7	37	Filtro de linha, corpo em plástico, extensão no mínimo 1,5 metros, 6 tomadas, tripolar e interruptor de corrente elétrica.	unid	1000	Prismatec	23,50
	38	Pilha alcalina tipo AA, não recarregável de longa duração, 1,5 cartela com 2 unidades.	unid	2000	Elgin	3,45
	39	Pilha alcalina tipo AAA, não recarregável de longa duração, 1,5v, cartela com 2 unidades.	unid	2000	Elgin	3,50
	40	Bateria alcalina de 9v, não recarregável de longa duração.	unid	500	Elgin	9,00
	41	Pilha de Lithium para computador , cartela com 05 unidades, 3V Ref. CR 2032.	unid	500	Elgin	6,80
	42	Fita Isolante, uso geral, antichama, medindo 19mm x 20m.	unid	500	Foxlux	6,00

ÓRGÃO GERENCIADOR		JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA			UASG 090008	
EMPRESA: ELIANDRO JOSÉ MACHADO COMÉRCIO e SERVIÇOS - ME						
CNPJ: 13.395.341/0001-55		Telefone/Whatsapp: (16) 3041-1553 / (16) 3947-5252			E-mail: comercial@ejmmedservice.com	
Endereço: : Rua Cel. Fco. Schmidt, 2463 - Jardim Alvorada - CEP: 14.166-030 - Sertãozinho-SP						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$

Item avulso	43	Cone de sinalização emborrachado, com 75 cm de altura e 40 cm de largura, FX refletiva na cor laranja e branco.	unid	100	Plastcor	84,59
-------------	----	---	------	-----	----------	-------

ÓRGÃO PARTICIPANTE	COMANDO DO GRUPAMENTO PATRULHA NAVAL DO NORDESTE	UASG 783100
---------------------------	---	--------------------

EMPRESA: COMODORO COMERCIAL e NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ: 10.461.277/0001-75	Telefone/Whatsapp: (27) 3372-1801	E-mail: comodorocomercialnutricao@hotmail.com
------------------------------------	--	---

Endereço: Av. Guanabara, nº 367, Bairro Aviso - CEP: 29.901-160 - Linhares-ES

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
5	23	Caneta esferográfica azul, escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo sextavado em plástico transparente, resistente à pressão normal à escrita, caixa com 50 unidades.	caixa	10	Compactor	25,37
	27	Cola plástica líquida branca, para papeis, em tubo de 90g. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a entrega.	unid	200	Frama	2,40
	29	Tesoura em aço inoxidável com lâmina de no mínimo 17cm.	unid	100	BRW	3,70
	30	Bloco adesivo para recado tam (76 x 102)mm. Prazo de validade no mínimo de 12 meses após a entrega.	unid	500	BRW	3,40
	31	Papel formato A-4 sulfite (210X297)mm, branco, gramatura 75 g/m², para impressão e cópia de altíssima qualidade.	resma	500	ONE	23,43

ÓRGÃO PARTICIPANTE	COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO NORDESTE	UASG 783100
---------------------------	--	--------------------

EMPRESA: MIKROSHOP COM. SOLUÇÕES e TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 08.388.921/0001-85	Telefone/Whatsapp: (83) 99982-8722	E-mail: mikroshop@hotmail.com
------------------------------------	---	---

Endereço: Av. Espírito Santo, n] 251 - Sala 102 - Bairro dos Estados - João Pessoa-PB

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
6	32	Fita adesiva transparente 48mm x 50m.	unid	200	Vonder	5,50
	33	Fita adesiva crepe branca 48mm x 50m.	unid	200	NOVE54	9,00
	34	Fita dupla face, 3M, fixa forte, capacidade fixação de 3kg, transparente, medindo 19mmx5m.	unid	100	3M	35,90
	35	Fita de sinalização de segurança e isolamento, amarelo e preto, medindo 70mm x 200m.	unid	20	NOVE54	13,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE	COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO NORDESTE	DE UASG 783100
---------------------------	--	-----------------------

EMPRESA: VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS

CNPJ: 26.507.653/0001-55	Telefone/Whatsapp: (31) 2515-5066	E-mail: volteletrica1@gmail.com
------------------------------------	--	---

Endereço: Rua Desembargador Ribeiro da Luz, 183 - Sala 303 - Barreiro - Belo Horizonte-MG

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
7	38	Pilha alcalina tipo AA, não recarregável de longa duração, 1,5 (cartela com 2 unidades) validade de 24 meses na data da entrega. Marcas ref. Duracell, Elgin, Panasonic, Rayovac	Unid	400	Elgin	3,45

ÓRGÃO PARTICIPANTE	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA/CAMPUS GUARABIRA	UASG 154868
---------------------------	--	--------------------

EMPRESA: JOÃO FERREIRA DE O. NETO CARNES e FRIOS - EPP - JF CARNES e FRIOS COM. LTDA

CNPJ: 21.778.760/0001-02	Telefone/Whatsapp: (83) 99929-2625 / (83) 98805-3055 / (83) 98868-5864	E - m a i l :: jfcarnes.epp@hotmail.com
------------------------------------	---	---

Endereço: Rua Joaquim Pires Ferreira S/N - Box - 311A - Quadra F - Bairro dos Estados - João Pessoa-PB

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1	Café, torrado e moído, sabor intenso, com característica adicional ótima qualidade, pacote de 250g, embalado a vácuo, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC).	pct	500	São Braz	7,00
	2	Açúcar refinado branco embalagem de 1kg.	kg	100	Alegre	3,50

ÓRGÃO PARTICIPANTE	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA/CAMPUS GUARABIRA	UASG 154868
EMPRESA: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA		
CNPJ: 47.852.784/0001-40	Telefone/Whatsapp: (82) 98896-9145	E-mail: isabelamaianobre@gmail.com

Endereço: Rua Costa Rêgo, nº 132 – Centro – CEP: 57.600-130 - Palmeira dos Índios-AL

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
3	12	Açucareiro em inox, com colher, 300 ml.	unid	5	GP INOX	27,90
	13	Porta Guardanapo, em aço inox medindo 8 cm de altura por 12 cm de largura.	unid	10	GP INOX	8,99
	14	Jarra, para água/suco em vidro, com tampa, capacidade de 1,5 l.	unid	8	EURO	23,90
	15	Garrafa térmica para café, chá, em inox, com ampola de vidro, bomba de pressão 12 h quente 1 litro.	unid	10	INVICTA	68,77
	16	Prato em vidro temperado, para refeição(almoço), raso, medindo 23 cm, jogo com 06 unidades, na cor branca.	jogo	5	NADIR	84,99
	18	Jogo de talheres em inox, completo para refeição, jogo com 03 peças.	jogo	20	GP INOX	9,90

ÓRGÃO PARTICIPANTE	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA/CAMPUS GUARABIRA	UASG 154868
---------------------------	--	--------------------

EMPRESA: MIKROSHOP COM. SOLUÇÕES e TECNOLOGIA LTDA						
CNPJ: 08.388.921/0001-85		Telefone/Whatsapp: (83) 99982-8722			E-mail: mikroshop@hotmail.com	
Endereço: Av Espírito Santo, nº 251 - Sala 02 - Bairro dos Estados - João Pessoa-PB						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
4	21	Copo descartável em plástico para água 180 ml (estrutura firme e resistente a temperatura de 100°C, de cor transparente), pacote com 100 unidades.	pct	500	Cristalcopo	4,95
6	32	Fita adesiva transparente 48mm x 50m.	unid	80	Vonder	5,50
	33	Fita adesiva crepe branca 48mm x 50m.	unid	50	NOVE54	9,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA/CAMPUS GUARABIRA	UASG 154868
---------------------------	--	--------------------

EMPRESA: COMODORO COMERCIAL e NUTRIÇÃO LTDA		
CNPJ: 10.461.277/0001-75	Telefone/Whatsapp: (27) 3372-1801	E-mail: comodorocomercialnutricao@hotmail.com
Endereço: Av. Guanabara, nº 367, Bairro Aviso, CEP: 29.901-160 - Linhares-ES		

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
5	23	Caneta esferográfica azul, escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo sextavado em plástico transparente, resistente à pressão normal à escrita, caixa com 50 unidades.	caixa	20	Compactor	25,37
	27	Cola plástica líquida branca, para papeis, em tubo de 90g.	unid	80	Frama	2,40
	29	Tesoura em aço inoxidável com lâmina de no mínimo 17cm.	unid	30	BRW	3,70

ÓRGÃO PARTICIPANTE	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA/CAMPUS GUARABIRA	UASG 154868
EMPRESA: FORLIMP COM. e DISTRIBUIÇÃO DE PROD. DE PERFUMARIA e LIMPEZA LTDA		

CNPJ: 19.750.069/0001-60		Telefone/Whatsapp: : (83) 3224-6702 / (83) 9.8899-0236			E-mail: forlimp2014Gmail.com	
Endereço: : Rua Guadêncio Palmeira da Costa , Nº 12 - CEP: 58073-479 - Bairro: Água Fria - João Pessoa-PB						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
Item avulso	36	Máscara Cirúrgica descartável na cor branca, Tecido 100% Polipropileno, 3 camadas, com filtragem bacteriana, N95%, com elástico, embalabem com 50 unidades.	unid	20	Talge	11,50

ÓRGÃO PARTICIPANTE		INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA/CAMPUS GUARABIRA			UASG 154868	
EMPRESA: VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA						
CNPJ: 26.507.653/0001-55		Telefone/Whatsapp: (31) 2515-5066			E-mail: volteletrica1@gmail.com	
Endereço: Rua Desembargador Ribeiro da Luz, 183, sala 303 - Barreiro - CEP: 30.640-040 - Belo Horizonte-MG						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
7	37	Filtro de linha, corpo em plástico, extensão no mínimo 1,5 metros, 6 tomadas, tripolar e interruptor de corrente elétrica.	unid	30	Primatec	23,50
	38	Pilha alcalina tipo AA, não recarregável de longa duração, 1,5 (cartela com 2 unidades).	unid	50	Elgin	3,45
	39	Pilha alcalina tipo AAA, não recarregável de longa duração, 1,5v (cartela com 2 unidades).	unid	50	Elgin	3,50

ÓRGÃO PARTICIPANTE		INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA/CAMPUS GUARABIRA			UASG 154868	
EMPRESA: ELIANDRO JOSÉ MACHADO COM. e SERVIÇOS - ME						
CNPJ: 13.395.341/0001-55		Telefone/Whatsapp: (16) 3041-1553 / (16) 3947-5252			E-mail: comercial@ejmmedservice.com	
Endereço: Rua Cel. Fco. Schmidt, 2463 - Jardim Alvorada - CEP: 14.166-030 - Sertãozinho-SP						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$

Item avulso	43	Cone de sinalização emborrachado, com 75 cm de altura e 40 cm de largura, FX refletiva na cor laranja e branco.	unid	10	Plastcor	84,59
-------------	----	---	------	----	----------	-------

ÓRGÃO PARTICIPANTE	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA/CAMPUS CAMPINA GRANDE	UASG 158281
EMPRESA: JOÃO FERREIRA DE O. NETO CARNES e FRIOS - EPP - JF CARNES e FRIOS COMÉRCIO LTDA		
CNPJ: 21.778.760/0001-02	Telefone/Whatsapp: (83) 99929-2625 / (83) 98805-3055 / (83) 98868-5864	E-mail: jfcarnes.epp@hotmail.com
Endereço: Rua Joaquim Pires Ferreira S/N / Box - 311A - Quadra F - Bairro dos Estados - João Pessoa-PB		

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1	Café, torrado e moído, sabor intenso, com característica adicional ótima qualidade, pacote de 250g, embalado a vácuo, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC).	pct	500	São Braz	7,00
	2	Açúcar refinado branco embalagem de 1kg.	kg	1000	Alegre	3,50
	3	Leite em pó, de vaca integral, pacote com 200g .	pct	100	Italac	5,70

ÓRGÃO PARTICIPANTE	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA/CAMPUS CAMPINA GRANDE	UASG 158281
EMPRESA: FORLIMP COM. e DISTRIBUIÇÃO DE PROD. DE PERFUMARIA e LIMPEZA LTDA		
CNPJ: 19.750.069/0001-60	Telefone/Whatsapp: (83) 3224-6702 / (83) 9.8899-0236	E-mail: forlimp2014@gmail.com

Endereço: Rua Guadêncio Palmeira da Costa , Nº 12 - CEP: 58073-479 - Bairro: Água Fria - João Pessoa-PB

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
2	4	Adoçante líquido dietético com sabor e composição similar ao da marca zero.cal, embalado em frasco de 100ml.	unid	5	Maratá	3,55
	5	Biscoito quadrado salgado tipo Água e sal, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no mínimo 400 gramas.	pct	50	Vitamassa	5,50
	6	Biscoito quadrado salgado tipo Cream Cracker amanteigado, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no mínimo 400 gramas.	pct	50	Vitamassa	4,50
	7	Biscoito doce tipo rosquinha, sem recheio, formato redondo, textura crocante, sem gordura trans, sabor coco, acondicionado em embalagem primária resistente de polietileno atóxico, contendo 500g.	pct	2000	Vitamassa	5,39
	8	Biscoito doce oval tipo Maizena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, sem gordura trans, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g.	pct	50	Vitamassa	4,79
	9	Chá erva doce - Especificações: embalagem caixa com 10 saquinhos, peso mínimo 10g.	caixa	20	Leão	4,20
	10	Chá Capim Cidreira - Especificações: embalagem caixa com 10 saquinhos, peso mínimo 10g.	caixa	20	Leão	4,20
	11	Chá Camomila - Especificações: embalagem caixa com 10 saquinhos, peso mínimo 10g.	caixa	20	Leão	4,20

ÓRGÃO PARTICIPANTE		INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA/CAMPUS CAMPINA GRANDE			UASG 158281	
EMPRESA: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA						
CNPJ: 47.852.784/0001-40		Telefone/Whatsapp: (82) 98896-9145			E-mail: isabelamaianobre@gmail.com	
Endereço: Rua Costa Rêgo, nº 132 – Centro – CEP: 57.600-130 - Palmeira dos Índios-AL						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
3	12	Açucareiro em inox, com colher, 300 ml.	unid	3	GP INOX	27,90
	13	Porta Guardanapo, em aço inox medindo 8 cm de altura por 12 cm de largura.	unid	5	GP INOX	8,99
	14	Jarra, para água/suco em vidro, com tampa, capacidade de 1,5 l.	unid	5	EURO	23,90
	15	Garrafa térmica para café, chá, em inox, com ampola de vidro, bomba de pressão 12 hs quente 1 litro.	unid	5	INVICTA	68,77
	16	Prato em vidro temperado, para refeição (almoço), raso, medindo 23 cm, jogo com 06 unidades, na cor branca.	jogo	30	NADIR	84,99
	17	Prato em vidro temperado, para sobremesa, raso medindo 18,5 a 21,5cm na cor branca.	unid	20	NADIR	9,90
	18	Jogo de talheres em inox, completo para refeição, jogo com 03 peças.	jogo	20	GP INOX	9,90

ÓRGÃO PARTICIPANTE		INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA/CAMPUS CAMPINA GRANDE			UASG 158281	
EMPRESA: COMODORO COMERCIAL e NUTRIÇÃO LTDA						
CNPJ: 10.461.277/0001-75		Telefone/Whatsapp: (27) 3372-1801			E-mail: comodorocomercialnutricao@hotmail.com	
Endereço: Av. Guanabara, 367, Bairro Aviso, CEP: 29.901-160 - Linhares-ES						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$

5	23	Caneta esferográfica azul, escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo sextavado em plástico transparente, resistente à pressão normal à escrita, caixa com 50 unidades.	caixa	200	Compactor	25,37
	24	Caneta marca texto.	unid	2000	BRW	1,19
	27	Cola plástica líquida branca, para papeis, em tubo de 90g.	unid	100	Frama	2,40
	29	Tesoura em aço inoxidável com lâmina de no mínimo 17cm.	unid	10	BRW	3,70
	30	Bloco adesivo para recado tam (76 x 102)mm.	unid	400	BRW	3,40
	31	Papel formato A-4 sulfite (210X297)mm, branco, gramatura 75 g/m ² , para impressão e cópia de altíssima qualidade.	resma	500	ONE	23,43

ÓRGÃO PARTICIPANTE	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA/CAMPUS CAMPINA GRANDE	UASG 158281
---------------------------	---	--------------------

EMPRESA: MIKROSHOP COM. SOLUÇÕES e TECNOLOGIA LTDA

CNPJ:
08.388.921/0001-85

Telefone/Whatsapp: (83) 99982-8722

E-mail:
mikroshop@hotmail.com

Endereço: Av. Espírito Santo, nº 251 - Sala 02 - Bairro dos Estados - João Pessoa-PB

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
6	32	Fita adesiva transparente 48mm x 50m.	unid	100	Vonder	5,50
	33	Fita adesiva crepe branca 48mm x 50m.	unid	20	NOVE54	9,00
	34	Fita dupla face, 3M, fixa forte, capacidade fixação de 3kg, transparente, medindo 19mmx5m.	unid	30	3M	35,90
	35	Fita de sinalização de segurança e isolamento, amarelo e preto, medindo 70mm x 200m.	unid	30	NOVE54	13,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA/CAMPUS CAMPINA GRANDE	UASG 158281
---------------------------	---	--------------------

EMPRESA: VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 26.507.653/0001-55		Telefone/Whatsapp: (31) 2515-5066			E-mail: volteletrica1@gmail.com	
Endereço: Rua Desembargador Ribeiro da Luz, 183, sala 303 - Barreiro - CEP: 30.640-040 - Belo Horizonte-MG						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
7	37	Filtro de linha, corpo em plástico, extensão no mínimo 1,5 metros, 6 tomadas, tripolar e interruptor de corrente elétrica.	unid	30	Prismatec	23,50
	38	Pilha alcalina tipo AA, não recarregável de longa duração, 1,5, cartela com 2 unidades.	unid	200	Elgin	3,45
	39	Pilha alcalina tipo AAA, não recarregável de longa duração, 1,5v, cartela com 2 unidades.	unid	200	Elgin	3,50
	40	Bateria alcalina de 9v, não recarregável de longa duração validade de 24 meses na data da entrega. Marcas de ref. Duracell, Elgin, Panasonic, Rayovac	unid	30	Elgin	9,00
	41	Pilha de Lithium para computador , cartela com 05 unidades, 3V ref. CR 2032.	unid	10	Elgin	6,80
	42	Fita Isolante, uso geral, antichama, medindo 19mm x 20m.	unid	200	Foxlux	6,00

3. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

3.1. Edital de Licitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 10/2023** (doc. SEI nº 3737801).

3.2. Termo de Referência (e seus anexos) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto (doc. SEI nº 3712172).

3.3. Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s) (docs. SEI nºs 3778411, 3779080, 3779092, 3779097, 3779102, 3779107, 3781320 e 3781941).

Cadastro reserva de fornecedores

4. Conforme consta no ANEXO A, também fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DE ITENS do objeto, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5º, inc. VI, da Lei 14.133/2021.

4.1. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

4.2. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e

do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

4.3. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

4.4. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

Vigência da ARP

5. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.1. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser **publicada e divulgada** nos termos previstos no ITEM 20 deste documento.

Contratações futuras

6. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

6.1. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos do art. 30 do Decreto nº 11.462/2023, o qual será formalizado nos autos de gestão da ARP por despacho da autoridade competente e publicado no DOU.

6.2. Nas licitações com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras serão realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo.

6.2.1. Em caso as contratações futuras de(s) item(ns) específico(s) constante(s) de GRUPO DE ITENS, será exigido(a) nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021, c/c o inc. II do art. 13 do Dec. 11.462/2023:

a) prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade; ou

b) demonstração de que o preço registrado na ARP para o item específico do grupo fora de menor que aqueles propostos pelos demais licitantes da ordem de classificação no processo de licitação.

6.3. A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 10/2023** e seus Anexos.

6.4. No caso de ITEM(NS) e/ou GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP não poderá ultrapassar mais que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) do total do ITEM(NS) e/ou GRUPO(S), conforme jurisprudência do TCU e legislação correlata.

Vínculos da ARP

7. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

8. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo

cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no Termo de Referência anexo.

Adesão de órgão ou entidade pública não participante

9. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do **órgão gerenciador e do particular titular do registro**, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:

10. O órgão ou entidade pública interessado na **adesão** deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

10.1. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a **aceitação ou não** da contratação decorrente de **adesão**, independentemente de qualquer justificativa formal.

10.2. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor, salvo nas situações em que as solicitações de adesão sejam efetuadas através do COMPRASNET, hipótese em que será comprovada com a documentação anexada à ferramenta "Solicitação de Adesão", via sistema.

11. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de solicitação via **Comprasnet e/ou** ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional **cpl@jfpb.jus.br**, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12. O GERENCIADOR **poderá recusar a adesão requerida**, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta **ARP**, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

13. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes requisitos, sem prejuízo de outros fixados na jurisprudência do TCU:

13.1. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a **50%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;

13.2. Não exceder no total das adesões já realizadas a **200%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;

13.3. A autorização, a ser concedida a critério da Administração, para adesão de ITEM(NS) e/ou GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S e EPP'S na licitação, fica limitada ao valor constante no ITEM 6.4, ou seja, não poderá ultrapassar, somados aos valores totais registrados do ITEM(NS) e/ou GRUPO(S), a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

13.4. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo.

13.4.1 Em caso de contratações por adesão de(s) item(ns) específico(s) constante(s) de grupo de itens, será exigido(a) ao órgão ou a entidade aderente nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021, c/c o inc. II do art. 13 do Dec. 11.462/2023:

a) prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem, que deverá ser comprovado via "Solicitação de Adesão" no COMPRASNET, ou via e-mail em caso de solicitação de adesão diretamente pelo órgão não participante; e

b) justificativa técnica que demonstre a opção pelo(s) item(ns) específico(s) do(s) grupo(s).

14. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

14.1. Em até 90 DIAS, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda

vigente a ARP; e,

14.2. Apenas durante a vigência da presente ARP.

15. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS ÚTEIS, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;

16. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

Atribuições do gerenciador da ARP

17. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

17. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

17.1. Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;

17.2. Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;

17.3. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

17.4. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o **indeferimento fundamentado**, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;

17.5. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade **aderente**, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;

17.6. Conduzir eventuais procedimentos de **alterações dos preços registrados** para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;

17.7. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **reajustes e revisões de preços**, como também de **cancelamentos e rescisões** de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

17.8. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

17.9. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades **aderentes**, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

17.10. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

Atribuições do participante

18. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

18.1. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

18.2. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;

18.3. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

18.4. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

18.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

Obrigações do fornecedor

19. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

19.1. Retirar a respectiva **nota de empenho ou autorização de compra**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for o caso), no prazo máximo de 05 DIAS ÚTEIS, contados da convocação;

19.2. Indicar, no prazo máximo de 05 DIAS ÚTEIS, a **concordância ou não** em relação à(s) solicitação(ões) de **adesão** por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os **participantes**;

19.3. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

19.4. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no ITEM 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

19.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

19.6. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 DIAS ÚTEIS, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

19.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

19.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

19.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

19.10. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

Publicidade e divulgação

20. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no DOU – Seção III.

20.1. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<https://www.jfpb.jus.br/index.php/licitacoes-e-contratos/licitacoes>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

Alterações dos preços registrados

21. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, **para mais ou para menos**, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

22. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado **desequilíbrio econômico-financeiro** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a **pactuação/negociação** de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

22.1. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, **não cabendo revisão de preços em casos de variações inflacionárias ou cambiais ordinárias**, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

22.2. Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço registrado, será o respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, sem aplicação de qualquer sanção ao particular, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.

22.3. Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no ITEM 4 desta ARP.

22.4. Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no ITEM 20 desta ARP.

Sanções administrativas por descumprimento de obrigações contidas na ARP

23. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no ITEM 01 do Termo de Referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

23.1. Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.

23.2. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

Cancelamento/revogação e rescisão da ARP

24. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

24.1. Não houver acordo entre as partes para **pactuação/negociação** de novo preço nos casos de **comprovado desequilíbrio econômico-financeiro** em relação ao mercado, observadas as regras previstas no ITEM 22 desta ARP, na Lei 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023, e alterações posteriores.

24.2. Por iniciativa do próprio TITULAR DO REGISTRO DE PREÇOS, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação cabal da impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, ou por decorrência de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

24.3. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, presentes **razões de conveniência e oportunidade** ao interesse público, devidamente justificadas.

25. O registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

25.1. Não executar, total ou parcialmente, as obrigações presentes nesta ARP, observada a gravidade da conduta;

25.2. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

25.3. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;

25.4. Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 60 DIAS e aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

25.5. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, exceto nos casos previsto no ITEM 25.4 desta ARP;

26. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o **contraditório e a ampla defesa**, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

26.1. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

27. O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no ITEM 24.2 desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

28. A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

28.1. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

Disposições finais

29. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.462/2023 e o Ato da Presidência do TRF5 nº 268/2021.

30. Para dirimir questões oriundas da presente ARP, será competente a Direção da Secretaria Administrativa da Justiça Federal na Paraíba.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Costa Greco**, **Usuário Externo**, em 06/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRYSTINE FIGUEIREDO BARBOSA DUTRA**, **Representante**, em 06/10/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FERNANDES PEREIRA**, **Diretor Administrativo**, em 06/10/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA TEIXEIRA DE ARRUDA MAIA NOBRE**, **Representante Legal**, em 09/10/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 10/10/2023, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arlindo Melo, Representante Legal**, em 10/10/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Proprietário**, em 10/10/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANDRO JOSE MACHADO, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3840057** e o código CRC **4531BEFA**.
